II - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 23/01/2021 até às
- 2. Para inscrever-se, o candidato deverá seguir as orientações constantes do Capítulo IV do Edital de Abertura de
- 3. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 07/01/2021, Seção I, página 177.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - RIBEI-RÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N° 284/01/2021, PROCESSO N° 80675/2021 EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA PÚBLICA A REABER-. TURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

I - DA DISCIPLINA E CURSO O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disci-

plina e curso a seguir: DISCIPLINA: FÍSICA APLICADA A MEDICINA II — 5ª FEIRA — DA 19H ÀS 22H30M

ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA BIO-MÉDICA / FÍSICA

CURSO: SISTEMAS BIOMÉDICOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA - NOTURNO NÚMERO DE VAGAS: 1

II – DAS INSCRICÕES:

- 1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 23/01/2021 até às 23h59 de 27/01/2021.
- 2. Para inscrever-se, o candidato deverá seguir as orientações constantes do Capítulo IV do Edital de Abertura de
- 3. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 07/01/2021, Seção I, página(s) 176.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES EDITAL ECA-USP N° 02-2021 RESULTADO FINAL

A Vice-Diretora em exercício da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo "ad referendum" da Congregação, homologou em 21.01.2021 o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na especialidade de "Animação e Design em Movimento", de acordo com o edital nº 15-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 28.02.2020 e retificado em 02.07.2020, que teve por candidato o Prof. Dr. João Paulo Amaral Schlittler Silva, realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2020.

A referida Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs.: Henri Pierre Arraes de Alencar Gervaiseau/Professor Titular/ CTR/ECA (Presidente), Almir Antônio Rosa/Professor Associado/CTR/ECA. Carlos Roberto Zibel Costa/Professor Associado/ aposentado/FAU, Romero Tori/Professor Associado/EP e Clice de Toledo Sanjar Mazzilli/Professora Associada/FAU, a vista das notas individuais, conferidas com os respectivos pesos obtida pelo candidato Prof. Dr. João Paulo Amaral Schlittler Silva, a . Comissão Julgadora houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES EDITAL ECA-USP Nº 03-2021 **RESULTADO FINAL**

A Vice-Diretora em exercício da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo "ad referendum" da Congregação, homologou em 21.01.2021 o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na especialidade de "Montagem e Edição Audiovisual", de acordo com o edital nº 35-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 03.07.2020, que teve por candidata a Profa. Dra. Cecília Antakly de Mello. realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2020.

A referida Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs.: Maria Dora Genis Mourão/Professora Titular/CTR/ECA (Presidente), Ismail Norberto Xavier/Professor Associado/aposentado/CTR/ECA, Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos/Professor Titular/UNICAMP, Francisco Foot Hardman/Professor Titular/ UNICAMP e Ângela Freire Prysthon/Professora Titular/UFPE, a vista das notas individuais, conferidas com os respectivos pesos obtida pela candidata Profa. Dra. Cecília Antakly de Mello, a Comissão Julgadora houve por bem considerá-la habilitada, indicando-a à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da Escola de Comu-

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL FMRP-USP N° 001/2021 RESULTADO FINAL

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu o Dr. João Marcello Fórtes Furtado. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera o candidato habilitado a receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 11 e 12 de janeiro de 2021, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato: Dr. João Marcello Fórtes Furtado

Examinador - Prova Prática - Prova de Avaliação Didática - Prova de Defesa de Tese — Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. Antonio Augusto Velasco Cruz: 9,5 − 10 − 10 − 9,8 -8,5-9,7

Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos: 9,5 - 10 - 10 - 10 -

Prof. Dr. Haroldo Vieira de Moraes Junior: 9.5 – 10 – 9.5 –

9.8 - 8.0 - 9.6Prof. Dr. Jacó Lavinsky: 9,5 − 10 − 9,5 − 9,8 − 8,5 − 9,6

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Júnior: 9,5 - 10 - 10 - 10 **-** 9,0 **-** 9.9

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto aprovou ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em 21 de janeiro de 2021, o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 29/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2020 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento da candidata MARIANA SOUZA PATROCINIO (12º) convoca: - RODRIGO ALBERTO ALVES DA SILVA (13º) a comparecer no Servico de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação nprobatória completa discriminada no Edital HU 20/2020 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Técnico de Laboratório Contratado, visando a dar andamento à contratação pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 59° - Nome ADRIELLY RAYMUNDO GASPAR. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/ contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS FDITAL Nº 011/2021-FCL/CAs. (Processo nº 616/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação nergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psi-cologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Fundamentos da Ética", Ênfase 3 - Novas Tecnologias e Produção de Subjetividade no Contemporâneo", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção", "Ênfase 3: Optativa I - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção", e Processos Psicológicos Básicos", objeto do Edital nº 090/2020-FCL/CAs, realizado no período de 19 a 21/01/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação

VINICIUS FURLAN – 458254198/SP – 9,61 - 1

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 10.00 / 9.50 Examinador 2: 9.50 / 9.50

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS PAIVA - 3459909/RN - 9,31 - 2° Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 2: 9,50 / 9,25

Examinador 3: 9.25 / 9.25

JOSÉ HENRIQUE PARRA PALUMBO - 40077818X/SP 9,29 - 3°

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) Examinador 1: 9,50 / 8,75

Examinador 2: 9,70 / 8,75

Examinador 3: 9.50 / 8.75 MARIA RITA NASCIMENTO PEREIRA - 21874830/MG -

8,33 - 4° Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) Examinador 1: 7,50 / 9,50

Examinador 2: 7,75 / 9,50 Examinador 3: 8.00 / 9.50

CRISTIANE PEREIRA MARQUEZINI – 254968508/SP – 8,31

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) Examinador 1: 7,25 / 9,50 Examinador 2: 8,65 / 9,50

Examinador 3: 7.25 / 9.50 LIVIA MARIA CAMILO DOS SANTOS - 404307607/SP

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) Examinador 1: 8,25 / 7,50

Examinador 2: 8,25 / 7,50

Examinador 3: 9.00 / 7.50 DOUGLAS FLORES DE OLIVEIRA — 646373742/SP — 8.08 - 7 Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 7,25 / 8,50

Examinador 2: 7.85 / 8.50 Examinador 3: 8,50 / 8,50

ROCIO DEL PILAR BRAVO SHUNA - RNE V819332-R -7,94 - 8°

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) Examinador 1: 8.00 / 7.50

Examinador 2: 8.00 / 7.50 Examinador 3: 8,50 / 7,50

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição - RG - Média Final

P2020-1057-0825707EO – 143299086/SP – 3,08 Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) Examinador 1: 0,00 / 9,25

Examinador 2: 0,00 / 9,25

Examinador 3: 0,00 / 9,25

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S) Nº de Inscrição - RG

P2020-1057-34S4E5DAV – 626225814/SP P2020-1057-1680PH00E – 97197687/PR P2020-1057-P5DEOMPSE - 333378179/SP

P2020-1057-REE7LS503 - 16028252000/MA Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico rh.assis@unesp.br.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

FDITAL 11/2021-STDARH-FCA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas - Unesp Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvol-

vimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 46/2020-STDARH-FCA-Abertura de Inscrições no conjunto de disciplinas: Eletrotécnica e Energia; Energização Rural, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cuios links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 1-2-2021 - às 8h 30min - Sorteio do ponto da Prova Didática: será sorteado 1 dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.

Dia 2-2-2021 - às 9h - Prova Didática: constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. O controle do tempo de aula fica sob responsabilidade do candidato. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seia qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova (Processo 678/2020-FCA-CR)

Candidatos convocados: Nº de inscrição — Nome — RG/RNE: 2 - Juliana de Souza Granja Barros — 13.758.055.09;

3 - Joel Villavicencio Gastelu - G058461-P.

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 15/2021 - STDARH/FM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236-2020-Runesp, de 27, publicado no DOE de 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações poste riores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 (dois) PRO-FESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Pediatria, sub-área de conhecimento Saúde Materno-Infantil / Pediatria, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Pediatria I, II e III e Semiologia em Pediatria: Pediatria Ambulatorial e cuidados primários, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, depen dendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2,

em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e

temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial. 2 INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereco eletrônico https://inscricoes.unesp.br/.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4.) da taxa prevista no edital no perío do de 25/01/2021 a 12/02/2021,

e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br. 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa

de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em

Medicina que tenham, no mínimo, título de Mestre e ter concluído Residência Médica em Pediatria em Programa Credenciado pela CNRM ou Possuir título de especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição: 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior

se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do

deverão estar revalidados por Universidades Públicas, aten dendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996; 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão

aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no

exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacio nal de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduados em Medicina que tenham, no mínimo, título de Mestre e ter concluído Residência Médica em Pediatria em Programa Credenciado pela CNRM ou Possuir título de especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br juntamente com a ficha de inscrição.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas

Pediatria I, II e III e Semiologia em Pediatria: Pediatria Ambulatorial e cuidados primários, junto ao Departamento de

Edital nº Nome: RG: E-mail do candidato:

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição: quanto à comprovação da condição de estudante, de um

dos seguintes documentos: a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-

no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar. expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por

entidade de representação discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado. OBS: O candidato deverá apresentar os documentos origi-

nais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de

inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 01/02/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação. 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.fmb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo

final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora

especialmente criada para o certame. 7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida 7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulga-

da no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova. 7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao

vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusi-

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada 7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação

original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato. 7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens

anteriores desta cláusula. 7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugna-

cão, com ou sem substituição ex officio: b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser

realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - Prova didática: de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Avaliadora

II - Prova de Títulos (análise de Curriculum Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Curriculum Lattes em que serão analisadas as atividades de formação,

